



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.061/2013

**AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ MATEUS CENCI, Prefeito Municipal de União da Serra,
Estado do Rio Grande do Sul

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica
Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as
seguintes dotações orçamentárias;

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

0501-Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Atividade 2.019-Incentivo ao Setor Primário

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0607-Departamento Cultural

Atividade 2.034-Custeio e Incentivo as Promoções Culturais

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

10 SECRETARIA M.DE OBRAS SERVIÇO PÚBLICO E

TRÂNSITO

1001-Departamento Municipal de Transportes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.063-Manutenção de Viaturas e Conservação de Estradas

3.3.9039.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00
RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR R\$ 56.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

0501-Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Projeto 1.015-Contrapartida Aquisição de pá Carregadeira

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 45.000,00
RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

0606-Conselho Municipal de Desportos

Atividade 2.033-Incentivo ao Desporto Amador

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00
RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

0607-Departamento Cultural

Atividade 2.034-Custeio e Incentivo as Promoções Culturais

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00
RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 56.000,00

Art. 3º A Presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º A Presente Lei Entrara em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA, 11 DE NOVEMBRO
DE 2013.**

**Luiz Mateus Cenci
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 11 a 26 de novembro de 2013